

2 – ORDEM DO DIA:

A Comissão de Saúde recebe as visitas de Fabrício Gaeede, Presidente da Federação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos do Estado do Espírito Santo – FEHOFES, Maria da Penha Rodrigues D'Ávila, Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Vitória, Pastor Rodrigo Seibel, Presidente da Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES, Wagner Medeiros Júnior, Superintendente do Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim, e, Octacílio Calixto, Diretor Geral do Hospital e Maternidade São José de Colatina, para discorrer sobre o tema **“Esclarecimentos e tratativas sobre a paralização das cirurgias Cardíacas no Estado”**.

3 – COMUNICAÇÕES:

- A Comissão de Saúde estará recebendo na Reunião Ordinária do dia 27 de setembro, terça-feira, às 9 horas, no Plenário Rui Barbosa, nesta Casa de Leis, a visita do Dr. Alexandre Sgavioli, Médico Especialista em Otorrinolaringologista pela ABORL-CCF, Fellow em Rinologia e Cirurgia Plástica Facial pela Santa Casa de São Paulo e MBA em Administração Hospitalar pela Fundação Getúlio Vargas, para discorrer sobre o tema **“Quais os riscos pelo uso frequente do Descongestionante Nasal”** por solicitação do Deputado Doutor Hércules;

Pauta atualizada no dia 15/09/22, às 10:40 horas, sujeita a alteração até a hora da reunião.

denominando Rodovia Idemir Martinuzo da Silva o trecho do Programa Caminhos do Campo que liga a Sede à Comunidade Córrego São Domingos, no Município de Brejetuba/ES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do artigo 66, § 1º da Constituição Estadual sancionou, e eu, Erick Musso, seu Presidente, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo II da Lei nº 10.975, de 14 de janeiro de 2019, que consolida a legislação em vigor referente à denominação de próprio público no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

“Denomina Rodovia Idemir Martinuzo da Silva o trecho do Programa Caminhos do Campo que liga a Sede à Comunidade Córrego São Domingos, no Município de Brejetuba/ES.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, 15 de setembro de 2022.

ERICK MUSSO
Presidente

ATOS DO PRESIDENTE**ATOS ADMINISTRATIVOS****LEIS****ATOS DA DIREÇÃO-GERAL E DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****LEI Nº 11.695**

Acrescenta item ao Anexo II da Lei nº 10.975, de 14 de janeiro de 2019,

PORTARIA Nº 2982

A DIREÇÃO GERAL DA SECRETARIA EM CONJUNTO COM A SECRETARIA DE GESTÃO DE

